



FREGUESIA DE ALJEZUR

CONCELHO DE ALJEZUR

EDITAL Nº 38/2023

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Eugénio José de Jesus Arez, Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur, faz saber, de acordo com o disposto no **artº 98º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº **4/2015, de 07 de janeiro**, e artº 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento dos canídeos e gatídeos** a criar na Autarquia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – Junta de Freguesia de Aljezur, em sua reunião extraordinária de 28/12/2023;

Data de início do procedimento – 29/12/2023;

Objeto do procedimento – Contributos para a elaboração do Regulamento de Canídeos e Gatídeos;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção; e

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos, e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no mencionado Regulamento, até o dia 12 de janeiro de 2024.

Mais se informa que a constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Aljezur, 29 de dezembro de 2023

O Presidente,

/Eugénio José de Jesus Arez/